



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

BARIRI/SP

2025



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

1- IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAV - Lar, Amor e Vida

CNPJ: 01.064.135/0001-83

ENDEREÇO: Rua Santa Cruz nº 269 **BAIRRO:** Centro **CEP:** 17.250-029

CIDADE: Bariri/SP

EMAIL: atendimento@lavbariri.org.br

SITE: www.lavbariri.org.br

TELEFONE: (14) 99124-9543

1.2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Danieli Munhoz

RG: 43.470.900-1 SSP-SP

CPF: 368.699.438-00

CARGO: Presidente

ENDEREÇO: Avenida Claudionor Barbieri nº 1596 **BAIRRO:** Centro **CEP:** 17.250-027

CIDADE: Bariri/SP

PROFISSÃO: Administrador de empresas

EMAIL: diretoria@lavbariri.org.br

TELEFONE: (14) 99713-6090

1.3- DADOS DO TECNICO RESPONSABEL:

NOME: Gizele Maria Gaudiosi

RG: 18.477.906-6

CPF: 129.495.548-90

CARGO: Supervisor

PROFISSÃO: Assistente social

NUMERO DE REGISTRO: Cress 24.905 9^a região

ENDEREÇO: Rua São João nº 25 **BAIRRO:** Jardim Esplanada **CEP:** 17.250-033

CIDADE: Bariri/SP

EMAIL: supervisaomsebariri@gmail.com

TELEFONE: (14) 99122-2482

1.4- DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: Banco do Brasil

AGENCIA: 0198-8

CONTA CORRENTE: 24.658-1



02. Proposta de Trabalho

Nome do Projeto:

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Prazo de Execução: 12 meses

Público Alvo: 20 (vinte) adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, de ambos os sexos, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

Identificação do Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Justificativa da Proposta: Promover atenção socioassistencial e acompanhamento aos adolescentes e/ou jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo ao acesso a direitos e ressignificações de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e/ou jovens. A lei federal nº 8.069/1990 é o marco legal e regulatório dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil e trouxe uma mudança de paradigma, pois foi a primeira legislação com a doutrina da proteção integral na América Latina a se inspirar na Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1979 e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, rompendo com a ideia de “menor” e introduzindo o conceito de sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, social e cultural, devendo obrigatoriamente ser tratados com dignidade e respeito. Diversos aprimoramentos foram somados ao ECA, como a Lei nº 12.594/2012, conhecida como



Lei do Sistema Nacional Socioeducativo (Sinase), que regulamenta a execução de medidas socioeducativas no país. As medidas socioeducativas estão divididas em dois tipos, sendo as “medidas em meio aberto” e as “medidas em meio fechado” e são aplicadas pelo Estado aos adolescentes que cometem algum ato infracional e desempenham três funções principais: a responsabilização do adolescente; a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais e a desaprovação da conduta infracional. A medida socioeducativa de Liberdade Assistida é a 4ª (quarta) das medidas em meio aberto aplicáveis a adolescentes em conflito com a lei segundo o artigo 112 do ECA e deve ser executada no espaço geográfico mais próximo do local de residência do adolescente, de modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família.

Objetivo Geral: Prover o acompanhamento dos socioeducandos, a fim de criar estratégias de superação dos comportamentos infracionais, baseados em aspectos socioeducacionais, trazendo novas possibilidades do indivíduo e sua família se relacionarem individualmente, entre eles e com o mundo.

Objetivos Específicos:

- ✓ Realizar acompanhamento social aos adolescentes e/ou jovens no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- ✓ Elaborar condições para a reconstrução de projetos de vida;
- ✓ Estipular contratos com os adolescentes e/ou jovens diante as possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período do cumprimento das atividades.
- ✓ Proporcionar condições para o estabelecimento da autoconfiança e reflexão sobre as possibilidades da construção da autonomia.
- ✓ Viabilizar acessos e oportunidades para a ampliação de repertório informacional, cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências.
- ✓ Fortalecer a convivência comunitária e familiar.

03. Metas e Resultados Esperados



Metodologia de Execução das Metas:

- ✓ Acolhimento;
- ✓ Visitas domiciliares e visitas nas instituições em que o adolescente está inserido;
- ✓ Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) junto aos adolescentes e/ou jovens e sua família;
- ✓ Realização da interpretação da medida junto aos adolescentes e/ou jovens e sua família;
- ✓ Atendimento individual;
- ✓ Atendimento às famílias;
- ✓ Atendimento em grupo com os adolescentes e/ou jovens;
- ✓ Encaminhamentos à Rede de Garantia de Direitos (escola, saúde, esporte, lazer, cultura, trabalho e cidadania, entre outros setores disponíveis no município), de acordo com a demanda levantada;
- ✓ Educação permanente;
- ✓ Elaboração de relatórios sobre o cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade à Justiça da Infância e da Juventude.

Resultados Esperados:

- ✓ Acompanhamento social aos adolescentes e/ou jovens no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) realizado;
- ✓ Condições para a reconstrução de projetos de vida elaboradas;
- ✓ Contratos estipulados com os adolescentes e/ou jovens diante as possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período do cumprimento das atividades.
- ✓ Condições para o estabelecimento da autoconfiança e reflexão sobre as possibilidades da construção da autonomia proporcionadas.
- ✓ Acessos e oportunidades para a ampliação de repertório informacional, cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências viabilizados.
- ✓ Convivência comunitária e familiar fortalecidas.



Metodologia de Avaliação das Metas:

- ✓ Avaliação interna realizada pela coordenação e equipe técnica;
- ✓ Reuniões em equipe técnica;
- ✓ Reuniões com Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Reuniões intersetoriais;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Elaboração de relatórios demonstrativos mensais da execução dos serviços;
- ✓ Registros em prontuários individuais;
- ✓ Acompanhamento na educação;
- ✓ Escuta individual e/ou grupal a fim de obter feedback dos serviços prestados.

04. Cronograma de Execução					
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
Atenção socioassistencial ao adolescente/jovem durante o cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Única	Atendimento semanal aos adolescentes e/ou jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa.	Unidade	Até 20 adolescentes de Bariri/SP	12 meses

05. Plano de Aplicação (R\$ 1,00)			
	TOTAL	CONCEDENTE FEDERAL	CONCEDENTE ESTADUAL
Recursos Humanos: (de acordo com a NOB RH/SUAS): salários, encargos, férias, 13º salário, vale alimentação/refeição, gratificação, exame admissional/demissional, adicional noturno, salário família, auxílio creche, insalubridade: 1 Supervisor 1 Psicólogo	R\$ 74.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 34.000,00



1 Assistente social			
---------------------	--	--	--

- Detalhamento Plano de Ação:

Categoria das despesas – Custeio – Recursos Humanos	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total
Salários	2025	Janeiro	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação		Janeiro	R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56
Salários	2025	Fevereiro	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação		Fevereiro	R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56

Salários	2025	Março	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação		Março	R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56
Salários	2025	Abril	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação		Abril	R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56
Salários	2025	Maio	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação		Maio	R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56



Categoria das despesas – Custeio – Recursos Humanos	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total
Salários	2025	Junho	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56
Salários	2025	Julho	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56
Salários	2025	Agosto	R\$ 3.956,96	R\$ 3.956,96
13º salários				
1/3 de férias				
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.130,36	R\$ 1.130,36
Encargos: FGTS			R\$ 316,56	R\$ 316,56
Salários	2025	Setembro	R\$ 5.391,82	R\$ 5.391,82
13º salários				
1/3 de férias			R\$ 412,34	R\$ 412,34
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.302,38	R\$ 1.302,38
Encargos: FGTS			R\$ 464,33	R\$ 464,33
Salários	2025	Outubro	R\$ 6.488,37	R\$ 6.488,37
13º salários			R\$ 4.154,81	R\$ 4.154,81
1/3 de férias			R\$ 972,60	R\$ 972,60
Férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.302,38	R\$ 1.302,38
Encargos: FGTS			R\$ 929,26	R\$ 929,26



Categoria das despesas – Custeio – Recursos Humanos	Ano	Mês	Valor mensal	Valor total
Salários	2025	Novembro	R\$ 1.709,77	R\$ 1.709,77
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.752,38	R\$ 1.752,38
Encargos: FGTS			R\$ 98,96	R\$ 98,96
Salários	2025	Dezembro	R\$ 4.154,81	R\$ 4.154,81
13º salários				
1/3 de férias				
Vale Alimentação			R\$ 1.302,36	R\$ 1.302,36
Encargos: FGTS			R\$ 332,38	R\$ 332,38

CUSTEIO:	TOTAL	CONCEDENT E FEDERAL	CONCEDENT E ESTADUAL
Manutenção: Serviços de Terceiros PJ: - Manutenção e conservação de veículos e equipamentos - Serviços de comunicação em geral - Pequenos Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra ampliação) - Prestação de Serviços técnicos profissionais			
Materiais de Consumo: -Ferramentas -Material elétrico eletrônico para manutenção proteção e segurança -Combustíveis e Lubrificantes Automotivos -Material para manutenção de bens moveis e imóveis -Material elétrico e eletrônico	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00
Serviços de Terceiros PJ: - Locação de imóveis - Locação de Veículos, máquinas e equipamentos - Deslocamento de usuários para participação nas atividades - Deslocamento da equipe para atendimento do público			



<ul style="list-style-type: none">- Manutenção e conservação de veículos e equipamentos- Seguro de Veículos- Serviços de comunicação em geral- Prestação de Serviços técnicos profissionais- Capacitações e oficinas para equipe e usuários- Serviços diversos (água, Luz, telefone, internet, entre outros)- Atividades recreativas e de lazer- Diárias e refeições para equipe em capacitações			
<p>Materiais de Consumo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gêneros de Alimentação- Gás- Material Educativo e Esportivo- Material de Expediente- Material para festividades e homenagens- Material de Processamento de Dados- Material de Acondicionamento e embalagem- Roupa de Cama, mesa e banho- Material de Copa e cozinha- Material de higiene- Material de Limpeza e produção de higienização- Tecidos e Aviamentos- Material para áudio, vídeo e foto- Ferramentas- Material elétrico eletrônico para manutenção proteção e segurança- Combustíveis e Lubrificantes Automotivos- Material para manutenção de bens moveis e imóveis- Material elétrico e eletrônico.			
Total	R\$ 85.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

06. Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00)

I - Órgão Concedente Federal

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$ 7.000,00	\$ 7.000,00	\$ 7.000,00	\$ 2.111,12	\$ 2.111,11							

I - Órgão Concedente Estadual

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	-	-	-	\$ 5.000,00								

II - Organização da Sociedade Civil (Contrapartida)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00	\$0,00

07. Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário (R\$1,00)	Valor Total (R\$1,00)
Total Geral (R\$ 1,00)				



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

Bariri/SP, 09 de janeiro de 2025

Danieli Munhoz
Presidente
CPF 368.699.438-00



Aprovação do Plano de Trabalho

Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura 1: _____

Assinatura 2: _____

Assinatura 3: _____